



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 12 de fevereiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 048/2019

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder a pavimentação asfáltica na rua Otávio Melim (Travessa) sem saída ao lado direito da antiga ponte Bulcão Viana (em demolição).

Justificativa: Trata-se de um anseio comunitário, um sonho das famílias que ali vivem em serem agraciados com a pavimentação.

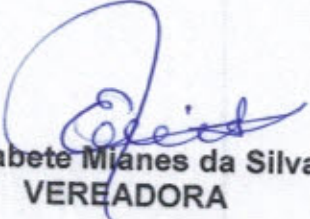
LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

18, 02, 2019

Cordialmente,

1º Secretário


Elizabete Mianes da Silva
VEREADORA

APROVADO
EM 18/02/2019
Votação
Presidente
Secretário